



Alvará de autorização de utilização Nº 42/22

Processo n.º 18/20

Nos termos do artigo 74.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 42/22, em nome de Fontembro - Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, número de contribuinte 506961800, que titula a autorização de utilização do prédio sito em Monte Ruivo - Vimieiro, da freguesia de Vimieiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o n.º 736/19911004 e inscrito na matriz Mista sob o artigo 1491 e 3, secção EE da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por despacho do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente em 10 de novembro de 2022, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi Daniel Mateus Fialho, Engenheiro Civil, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 19415.

O(s) autor(es) do(s) projeto(s):

Projeto de Arquitetura – André Geraldês Santos Gomes, Arquiteto inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 20888;

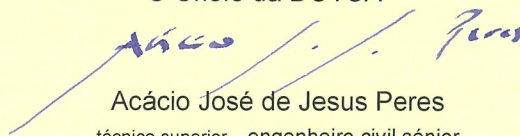
Projeto de Estabilidade – Bruno Pascal Caneira Marques, Engenheiro inscrito na ordem dos engenheiros sob o n.º 45846;

Projeto de Redes Prediais de Água e Esgotos e Pluviais - Francisco José Henriques, Engenheiro inscrito na ordem dos engenheiros sob o n.º 4448.

Utilização a que foi destinado o edifício: **2 Pavilhões de engorda (Pavilhão n.º 1 e n.º 2) com área de construção de 2.461,56 m2, uma enfermaria para suínos com a área de 116,32 m2, balneários/vestiários para pessoal com a área de 63,59 m2 e uma nitreira com área de 96,31 m2, com a área total de 2.737,69 m2.**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto -Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

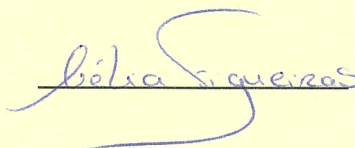
O Chefe da DOTUA



Acácio José de Jesus Peres
técnico superior – engenheiro civil sénior
(delegação de competências da Presidente
da Câmara, de 27 de maio de 2022)

Registado* na Câmara Municipal de Arraiolos, em 16 de novembro de 2022.

A Assistente técnica



*A receita proveniente do presente alvará foi registada com a guia n.º 1843.



Município de Arraiolos

Praça do Município, 27
7040-027 Arraiolos
NIF: 501258027

TLF: +351 266 490 240 | FAX: +351 266 490 257

www.cm-arraiolos.pt

EMAIL: geral@cm-arraiolos.pt

VIA ORIGINAL
DRI 00/1843

DOCUMENTO DE RECEITA

Data de Emissão 17/11/2022

Data de Vencimento 31/12/2022

Id. Referência Sigma DRI - 2022/1843/3

Estado EMITIDO

FONTEMBRO - Sociedade Agrícola e Imobiliária,
Lda

CAMINHO DO MURTAL, N.º 16 - QUINTA DO
CERRADO GRANDE

2710-663, SINTRA

V/ N.º Contribuinte 506961800

Email geral@fontembro.com

Observações do documento : - Autorização de utilização - Processo Nº 18/20 - PCONST

Software SIGMA (CTA) - Processado por computador

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A		Total
					Taxa	Valor	
TLO2	LICENCAS OU COMUNICAÇÕES DE UTILIZACAO (Taxa FOR - Cálculo Alvará de Utilização)	2218	1,00 €	2 217,78 €	M99		2 217,78 €
TLO2	LICENCAS OU COMUNICAÇÕES DE UTILIZACAO (Taxa 11501 - Taxas Urbanismo – Artigo 15º - Autorização de utilização e de alteração do uso dos edifícios para fins de habitação, indústria, comércio e serviços a) Alvará de			28,42 €	M99		28,42 €
Total :				2 246,20 €		0,00 €	2 246,20 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A			
Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	2 246,20 €		2 246,20 €

Total Ilíquido : 2 246,20 €

Base de Incidência de I.V.A : 0,00 €

Total de I.V.A : 0,00 €

Motivos da isenção

M99 - Não sujeito; não tributado (ou similar) / Lei n.º 13/2020 de 7 de Maio

Referência a documentos de origem

Total	2 246,20 €	0,00 €	2 246,20 €	TOTAL DO DOCUMENTO	2 246,20 €
-------	------------	--------	------------	--------------------	------------